

PORTEARIA N.º 17.603, DE 23/07/2021.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matrícula	Período	Processo
Roberta Gaier Gomes	27214	27/07/2021 a 09/08/2021	9618/21
Bruna Terci Martins	31600	15/07/2021 a 19/07/2021	9940/221

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data correspondente a cada servidora constante no artigo 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal